



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Guarulhos

Reconhecido em 23.06.60 – Proc. 216.238 de 1959 – CNPJ 49.087.414/0001-99  
Base Territorial: Guarulhos e Arujá

## C I R C U L A R

### MÁRMORES E GRANITOS – 2011/2012

Comunicamos aos Sindicatos Solidários, as principais cláusulas econômicas, dos setores de **Mármore e Granitos**, para elaboração de **CIRCULAR** a ser remetida às empresas das categorias; tendo em vista que o reajuste é a partir de **1º de Outubro de 2011**.

#### 1ª. REAJUSTE SALARIAL

As empresas reajustarão os salários de seus empregados da categoria profissional, sem exceção de **9% (nove por cento) sobre os salários de 30/09/2010**.

**Parágrafo I** – Ficam garantidas as condições mais favoráveis.

**Parágrafo II** – As empresas que tenham concedido antecipações salariais por conta desta Convenção Coletiva de Trabalho deverão compensar o reajuste de **1º de Outubro de 2011**.

**Parágrafo III** – As empresas que não efetuaram nenhum tipo de reajuste ou antecipação em **1º de Outubro de 2011**, deverão aplicar esta diferença conjuntamente com salário do mês de Novembro ou em folha suplementar.

#### 2ª. COMPENSACÕES

Serão compensados todos os aumentos ou reajustes compulsórios ou espontâneos ocorridos no período de **01.10.2010 a 30.09.2011**, exceto aqueles decorrentes de promoções, méritos, transferências, equiparações, implemento de idade e término de aprendizagem.

#### 3ª SALARIO NORMATIVO

Será garantido aos trabalhadores do setor, em **1º de Outubro de 2011**, um salário normativo de **R\$ 921,80 (Novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos)** mensais, ou seja, **4,19 (Quatro reais e dezenove centavos)** por hora.

**Parágrafo Único:** A este Salário Normativo não se aplica os percentuais de aumento salarial da cláusula primeira acima, dado já estar reajustado por esta Convenção.

#### 4ª ADMITIDOS APÓS DATA-BASE

O reajustamento salarial dos empregados admitidos após a **01/10/2010** obedecerá aos seguintes critérios:

**A)** Aos empregados admitidos a partir de **01/10/2010**, será deferida a mesma taxa de reajuste mencionado na clausula de **reajuste salarial**, até limite do salário corrigido dos empregados exercestes da mesma função, admitidos anteriormente.

**B)** Sobre os salários de admissão de empregados admitidos em funções sem paradigma e de admitidos por empresas constituídas após **01/10/2010**, deverá ser aplicado o percentual de



## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Guarulhos

Reconhecido em 23.06.60 – Proc. 216.238 de 1959 – CNPJ 49.087.414/0001-99  
Base Territorial: Guarulhos e Arujá

acordo com a tabela abaixo, considerando-se, também, como mês de serviço as frações iguais ou superiores a 15 dias:

MÊS ADMISSÃO	PORCENTAGEM
Outubro/2010	9,00%
Novembro/2010	8,25%
Dezembro/2010	7,50%
Janeiro/2011	6,75%
Fevereiro/2011	6,00%
Março/2011	5,25%
Abril/2011	4,50%
Mai/2011	3,75%
Junho/2011	3,00%
Julho/2011	2,25%
Agosto/2011	1,50%
Setembro/2011	0,75%

### 5ª.CESTA BÁSICA

As empresas fornecerão mensalmente uma cesta básica gratuita a seus empregados de **32kg**, no mínimo, ou ticket no mesmo valor, como prova de reconhecimento e gratidão. A cesta básica será fornecida a partir de **Outubro de 2011**, devendo esta se entregue aos empregados até o final de cada mês.

### 6ª. PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

As empresas pagarão para cada um de seus respectivos empregados, a título de participação nos Resultados, a importância de R\$ 282,43 (Duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) até **01.04.2012** e mais de R\$ 282,43 (Duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) até **30.09.2012**.

### 7ª.CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

As empresas descontarão de todos os trabalhadores associados ou não, uma Contribuição Assistencial de **1,5% (Um virgula cinco)** por cento, do salário já reajustado, do mês durante o período de competência de **Outubro de 2011**. As importâncias descontadas deverão ser recolhidas à Caixa Econômica Federal, em guias próprias fornecidas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Guarulhos e Arujá.

Sem mais e sempre a serviço dos trabalhadores, estamos ao inteiro dispor.

Guarulhos-SP, 07 de Dezembro de 2011  
Direção